



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **elaboração e implementação** de melhoria na estrutura organizacional do Poder Executivo, englobando as Reformulações das Leis do Estatuto dos Servidores Municipais, Plano de Carreira dos Servidores do Quadro Geral, Organograma dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança da Administração Pública Municipal, Regime Disciplinar de Sindicância e Processo Administrativo, **Orientação e Elaboração** de Minutas dos Projetos de Lei, Elaboração dos Regulamentos e Implantação, além do acompanhamento até a implantação definitiva dos trabalhos ora relacionados, após a aprovação das respectivas Leis do município de Ibicaré – SC, consistindo em:

**REFORMULAR A LEI DO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS** (Análise da Lei Orgânica Municipal, do estatuto e alterações vigentes), levantamento da situação dos servidores vinculados ao regime estatutário e adequação com as legislações vigentes, apresentação de projeto de Lei e justificativa das mudanças;

**REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUADRO GERAL** do município de Ibicaré, de acordo com Análise da Lei Orgânica do município, Plano de cargos e Carreiras até essa data e Análise de Leis complementares. Essa execução deverá conter **ACÇÕES INTERNAS** do tipo: organizações dos cargos multifuncionais, elaboração de propostas dos cargos efetivos, tabelas antigas e novas de vencimentos, simulações de enquadramento nas novas tabelas, elaboração de cálculo de impacto financeiro e elaboração de novo texto do plano de carreira;

**RESTRUTURAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO**, consiste na análise das funções de cada departamento e/ou secretaria pública desse município, apresentação dos Direitos e Deveres em relação ao Prefeito(a). Secretários(as) e/ou Diretores(as) desses departamentos públicos, da relação dos Cargos em Comissão e Função de Confiança e suas atividades públicas, quantidades de vagas das funções de confiança, apresentação de propostas de remuneração mínimo em definições dos cargos em comissão e apresentação de Projeto de Lei com a nova estrutura administrativa do Poder Executivo, inclusive com análise do Organograma atual, acompanhamento da tramitação até a sua aprovação pela Câmara Municipal de Ibicaré - SC, bem como, caso seja necessário realizar alterações a empresa deverá prestar a devida assessoria.

**REESTRUTURAÇÃO DO REGIME DISCIPLINAR SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO**, consiste na análise da Lei vigente adequação da redação apresentação de Projeto de Lei, inclusive com análise do Organograma atual, acompanhamento da tramitação até a sua aprovação pela Câmara Municipal de Nova Esperança-PR, bem como, caso seja necessário realizar alterações a empresa deverá prestar a devida assessoria.



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

A empresa deverá realizar reuniões mensais e/ou por etapas com a comissão de elaboração do Estatuto e da elaboração de Plano de Cargos e Salários, com a Administração Pública e comissão criada para esse fim para discussão do anteprojeto de Lei para apresentar as novas mudanças e outras ações que se achar necessário, assessoramento e elaboração dos regulamentos para implantação após aprovação da Câmara, caso seja necessário realizar alterações a empresa deverá prestar a devida assessoria;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

**ANEXO I**  
**DOS SERVIÇOS E ETAPAS**

**1. PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SERVIÇOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBICARÉ – SC, CONSISTEM NAS SEGUINTE ETAPAS:**

**ETAPA I - ANÁLISES DAS LEIS:**

- a) Análise da Lei Orgânica do Município;
- b) Análise do Estatuto do Servidor e suas alterações;
- c) Análise do Regime Disciplinar;
- d) Análise de Leis complementares;
- e) Análise de Regulamentações;
- f) Elaboração do texto do novo plano de carreira. Estatuto, Regime Disciplinar Sindicância Administrativa e processo administrativo;

**ETAPA II - AÇÕES INTERNAS:**

- a) Organização dos empregos atuais em cargos multifuncionais;
- b) Elaboração de proposta da organização dos cargos efetivos;
- c) Elaboração de tabelas de vencimentos para cada cargo/carreira;
- d) Simulações de enquadramento nas novas tabelas;
- e) Elaboração de cálculo de impacto financeiro;

**ETAPA III - REUNIÕES:**

- a) Reunião com a Comissão de elaboração do Plano de Carreira a fim de diagnosticar detalhes sobre os anseios e necessidades do novo Plano;
- b) Reunião com a Administração para apresentar o Impacto Financeiro e o comportamento da folha de pagamento;
- c) Reunião com a Comissão de Elaboração do Plano de Carreira a fim de discutir as propostas para o Anteprojeto de Lei;

**ETAPA IV - OUTRAS AÇÕES:**

- a) Reuniões para análise da implantação do Instrumento de Avaliação de Desempenho;
- b) Reunião para análise da implantação das progressões para avanço na Carreira dos Servidores;
- c) Implantação das progressões para avanço na Carreira dos Servidores;
- d) Apresentação das progressões para avanço na Carreira dos Servidores;
- e) Elaboração de minuta de decreto de enquadramento dos servidores nas respectivas tabelas de vencimento;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- f) Apresentação da redação final do texto;
- g) Apresentação de proposta de instrumento de avaliação de desempenho do estágio probatório;
- h) Apresentação de proposta de instrumento de avaliação de desempenho para fins de progressão na carreira;
- i) Regulamentações após a aprovação da Lei do Plano de Carreira.

**2. ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBICARÉ – SC, CONSISTEM NAS SEGUINTE ETAPAS:**

- a) Análise da Lei Orgânica Municipal;
- b) Análise do Estatuto dos Servidores e suas alterações;
- c) Levantamento da situação dos servidores vinculados ao regime Estatutário;
- d) Adequação e atualização do Estatuto dos Servidores Municipais;
- e) Análise do Regime Disciplinar;
- f) Apresentação de projeto de lei do novo estatuto dos servidores;
- g) Discussão da proposta do novo estatuto com a equipe técnica do Município;
- h) Apresentação de justificativa das mudanças;
- i) Acompanhamento da tramitação até sua aprovação pela Câmara Municipal

**3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IBICARÉ – SC, CONSISTEM NAS SEGUINTE ETAPAS:**

- a) Proposta de organização administrativa do Poder Executivo;
- b) Definição das funções de cada órgão ou Secretaria;
- c) Apresentação dos direitos e deveres em relação ao Prefeito, Secretários Municipais e Diretores de Departamentos;
- d) Relação dos cargos em comissão e funções de confiança e suas funções;
- e) Apresentação de proposta de remuneração dos cargos em comissão e seu impacto financeiro;
- f) Apresentação de projeto e lei com a nova estrutura administrativa do Poder Executivo;
- g) Elaboração de organogramas;
- h) Acompanhamento da tramitação até sua aprovação pela Câmara Municipal;

**4. ENCAMINHAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBICARÉ - SC CONSISTEM NAS SEGUINTE ETAPAS:**

- a) Encaminhamento do Anteprojeto de Lei com Mensagem à Câmara do Município de Ibicaré - SC;
- b) Após a aprovação, orientação para a implantação do novo Plano de Cargos, Salário e Carreira conforme consta do 8º mês e 9º mês do cronograma – item 07;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

c) Caso o anteprojeto não seja aprovado e necessite de alterações a empresa contratada deverá providenciar as alterações no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da devolução do projeto pela Câmara Municipal.

**5. IMPLANTAÇÃO DAS PROGRESSÕES PARA AVANÇO NA CARREIRA DOS SERVIDORES CONSISTEM NAS SEGUINTE ETAPAS:**

- a) Apresentação de propostas de Instrumento de avaliação de desempenho de estágio probatório;
- b) Apresentação de propostas de instrumento de avaliação de desempenho para fins de progressão na carreira;
- c) Apresentação de propostas de instrumento de progressão, titulação e qualificação;
- d) Regulamentações após a aprovação da Lei do Plano de Cargos, Carreiras e Serviços públicos do município de Ibicaré - SC;

**Caso seja necessário realizar alterações quando as leis estiverem em fase de aprovação junto a Câmara Municipal a empresa deverá prestar a devida assessoria, realizando quantos ajustes forem necessárias, bem como novas reuniões. O prazo para as devidas correções será de 15 (quinze) dias.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

**ANEXO II**  
**DO CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS**

O cronograma dos trabalhos deverá respeitar os horários de expediente público do município de Ibicaré em observância – Paço Municipal expediente: Período da manhã das 07h30min às 11h30min; Período da tarde das 13h30min às 17h30min.

- Deverá ser escrito de forma simples e de fácil entendimento;
- Ser apresentado no primeiro dia de cada mês antes da execução dos serviços contratados ao Secretário Administrativo, Procuradoria Municipal, Departamento de Recursos Humanos e para a Comissão Especial para o acompanhamento da execução dos trabalhos:

1º MÊS
<b>Caberá a Administração:</b> 01) Realizar o levantamento dos dados e documentos solicitados pela empresa e disponibilizá-los; 02) Formar as Comissões de Elaboração dos Planos de Carreira, Estatuto dos Servidores e Estrutura Administrativa através de portaria e formalizar as publicações. Após a formação das Comissões, será entregue aos membros os respectivos Planos de Carreira (dos Servidores), Estatuto dos Servidores, Estrutura Administrativa e Regime Disciplinar em vigor para leitura e apontamento das necessidades, alterações e correções necessárias. Esses apontamentos deverão ser realizados antes da primeira reunião com a empresa.

2º MÊS	
Realizar reunião com os seguintes componentes e assuntos:	
PÚBLICO ALVO	PAUTA
Administração (Secretário de Administração, Jurídico, RH)	Assuntos relevantes ao desenvolvimento dos trabalhos a serem realizados
Comissão de Elaboração do Plano de Carreira dos Servidores	<b>PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES</b> - Análise e sugestões para a elaboração do Projeto de Lei.
Comissão de Elaboração do Estatuto	<b>ESTATUTO</b> - Análise e sugestões para a elaboração do Projeto de Lei do Estatuto.
Comissão de Reformulação da Estrutura dos Cargos Administrativo	<b>ESTRUTURA ADMINISTRATIVA</b> – Apresentar plano de trabalho para consenso dos prazos ao Prefeito juntamente com a Comissão de Reforma.
Presidente da Comissão	<b>ESTRUTURA ADMINISTRATIVA</b> – Fazer levantamento de toda a legislação do município.

3º MÊS
<b>Realizar reunião com a</b> Comissão de Elaboração do Estatuto e Comissão de Elaboração do Plano de Carreira dos Servidores, a fim de apresentar minutas dos projetos de Leis. Realizar visita técnica por Secretaria, analisando cada cargo e as funções realizadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Em 15 dias apresentar as as atribuições de cada cargo

**Seguindo as reuniões com os seguintes componentes e assuntos:**

<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>PAUTA</b>
Comissão de Elaboração do Estatuto	<b>ESTATUTO</b> - Análise do Projeto de Lei do Estatuto – Leitura e correções.
Comissão de Elaboração do Plano de Carreira dos Servidores	<b>PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES</b> - Análise do Projeto de Lei do Plano de Carreira – Leitura e correções
Comissão de Reformulação da Estrutura dos Cargos Administrativo	<b>ESTRUTURA ADMINISTRATIVA</b> –Efetuar visita técnica por Secretaria. Elaborar instrumento referente as atribuições de cada cargo.
Comissão de Reformulação da Estrutura dos Cargos Administrativo	<b>ESTRUTURA ADMINISTRATIVA</b> – Apresentar a Comissão resultado da análise e as propostas de Lei.
Prefeito e Comissão de Reformulação da Estrutura dos Cargos Administrativo	<b>ESTRUTURA ADMINISTRATIVA</b> – Apresentar ao Prefeito e Secretários o projeto da reforma da Estrutura Administrativa em seguida revisar e entregar.

**4º MÊS**

**Realizar reunião com os seguintes componentes e assuntos:**

<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>PAUTA</b>
Comissão de Elaboração do Estatuto	<b>ESTATUTO</b> - Análise do Projeto de Lei do Estatuto – Leitura e correções.

**5º MÊS**

**Realizar reunião com os seguintes componentes e assuntos:**

<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>PAUTA</b>
Prefeito e equipe da Administração (Secretário de Administração, Jurídico, RH)	Análise do Impacto Financeiro na implantação dos Planos de Cargos e Carreira (Servidores).
Comissão de Elaboração do Estatuto	<b>REGIME DISCIPLINAR</b> - Análise e sugestões para a elaboração do Projeto de Lei.
Comissão de Elaboração do Estatuto	<b>REGIME DISCIPLINAR</b> - Análise do Projeto de Lei do Plano de Carreira – Leitura e correções.

**6º MÊS**

**Realizar reunião com os seguintes componentes e assuntos:**

<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>PAUTA</b>
---------------------	--------------



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Prefeito e Comissão de Reformulação da Estrutura dos Cargos Administrativo	<b>REGIME DISCIPLINAR</b> – Apresentar ao Prefeito e Secretários o projeto da reforma da Estrutura Administrativa em seguida revisar e entregar.
Comissão de Elaboração do Plano de Carreira dos Servidores	<b>PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES</b> - Regulamentos do Plano de Carreira

**7º MÊS**

1. Entrega dos Projetos de Leis dos Planos de Carreira (Servidores); Estatuto; Estrutura Administrativa e Regime Disciplinar para a Administração Municipal;
2. Análise Jurídica;
3. Ajustes Necessários;
4. Envio dos Projetos de Lei para a Câmara Municipal;

**8º e 9º MÊS**

APÓS A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI PELA CÂMARA A EMPRESA DEVERÁ:

- Dar suporte e orientação e efetuar ajustes e complementações para a implantação do novo Plano de Cargos e Carreira dos Servidores.
- Dar suporte e orientação e efetuar ajustes e complementações para a implantação das progressões para avanço na carreira dos Servidores.

**Obs: Em caso de não aprovação do Projeto de Lei Pela Câmara Municipal, a contratada deverá efetuar as correções necessárias e encaminhar para nova apreciação.**

**10º e 11º MÊS**

Caso ainda seja necessário, a empresa prestará o devido Suporte e Orientação e efetuará ajustes e complementações para a implantação do novo Plano de Cargos e Carreira dos Servidores e implantação das progressões para avanço na carreira dos Servidores.

O cronograma acima previsto contempla que a contratada efetuará todas as entregas dentro do prazo estipulado. Após, prestará suporte para que o Município efetue a implantação do Plano. Na etapa de suporte a contratada poderá ser demandada a efetuar ajustes e complementações esses ajustes e complementações deverão ser realizados de forma ilimitada até a data final do prazo de vigência do contrato, podendo o suporte ser realizado a distância de forma online, porém, se necessário a empresa deverá dar a devida assistência presencial.